



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Superintendência de Gestão de Pessoas

**ORDEM DE SERVIÇO UERJ/GAB-SGP N.º 02 de 26 de maio de 2025**

**DIVULGA NOVO PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO REFERENTE A 2024 COMO REQUISITO DA PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS CONFORME LEI 6.701/2014, AEDA 053/REITORIA/2023 E OS SGP 01 DE 2025.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei 6.701/2014, o AEDA 053/REITORIA/2023 e a OS SGP 01 de 2025

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar o prazo da Avaliação Especial de Desempenho referente ao exercício de 2024 para dia 31 de agosto de 2025.

**Art. 2º** - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SIDNEI SANTOS DE SOUZA**  
**SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Santos de Souza**, Superintendente de Gestão de Pessoas, em 26/05/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **100993942** e o código CRC **B93B6A34**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-260006/025042/2025

SEI nº 100993942

Rua São Francisco Xavier, 524, - Bairro Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20550-900  
Telefone: - <https://www.uerj.br/>